



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 042/2020

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2019, do
Processo de Dispensa n° 011/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF/N° 06.214.643/0001-14, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 065/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 22 de julho de 2020 a 22 de julho de 2021.

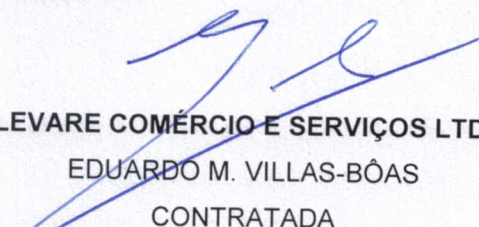
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido, conforme acordado entre as partes, o valor mensal para R\$ 372,00 (Trezentos e setenta reais e dois reais), totalizando a contratação o valor de R\$ 4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 065/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

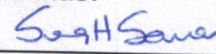
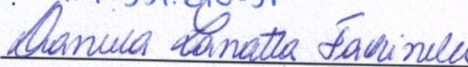
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 21 de julho de 2020.

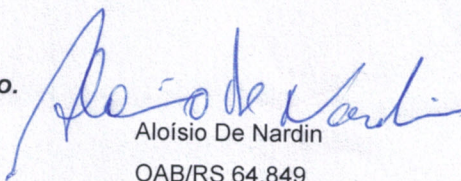

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
EDUARDO M. VILLAS-BÔAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Sônia Helena Saver
CPF: 417.334.910-91
2. 
Nome: DANUZA ZANATA FACCHINELLI
CPF: 003.252.550-20

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS 64.849
Assessoria Jurídica